



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 7 de novembro de 2011.

Parecer 100/2011

Solicitante: **Elias Antônio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 126/11 – Permuta de Área Verde.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, para permuta de áreas verdes no Loteamento Cidade Jardim. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2643/2011, em 17 de outubro de 2011. Despachado para parecer em 17 de outubro de 2011. Recebido para parecer em 18 de outubro de 2011.

As áreas que o Executivo pretende permutar estão localizadas no mesmo Loteamento e são contíguas. Em situações que tais e, considerando as exigências da Corregedoria Estadual dos Cartórios de Registro de Imóveis, não vemos obstáculo à permuta.

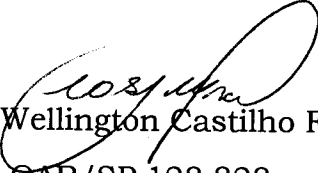


# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.

  
Wellington Castilho Filho  
OAB/SP 128.828